

O ACORDO PARCIAL SOBRE A MOBILIDADE JUVENIL ATRAVÉS DO CARTÃO JOVEM



Paz
Coesão social
Diálogo intercultural
Participação
Direitos humanos
Cidadania democrática
Investigação

Desenvolvimento
das políticas de
juventude

partial agreement on
**youth
mobility**
through the
EUROPEAN YOUTH CARD

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE



O QUE É UM ACORDO PARCIAL

Um Acordo Parcial é uma forma particular de cooperação no âmbito do Conselho da Europa. Ele permite aos Estados-membros aderir ou não a uma atividade preconizada por outros Estados-membros. De um ponto de vista estatutário, um Acordo Parcial permanece uma atividade da Organização, da mesma forma que as outras atividades do seu programa. A exceção reside no facto de que um Acordo Parcial é dotado do seu próprio orçamento e métodos de trabalho, que são determinados apenas pelos membros do Acordo.

O ACORDO PARCIAL SOBRE A MOBILIDADE JUVENIL ATRAVÉS DO CARTÃO JOVEM

Este é um acordo parcial aberto, isto é os Estados que não são membros do Conselho da Europa ou que não ratificaram a Convenção Cultural Europeia têm o direito de adesão ao mesmo (ver abaixo).

O Acordo Parcial insere-se no quadro do Departamento de Juventude do Conselho da Europa e responde portanto às prioridades e aos objetivos do setor da juventude e do Conselho da Europa no seu conjunto.

OBJECTIVOS

1. Desenvolvimento do sistema do Cartão Jovem

O Acordo foi criado em 1991 e o seu Estatuto dispõe o seguinte: “O Acordo Parcial tem como objetivo desenvolver o sistema do Cartão Jovem, nomeadamente ao nível europeu, no melhor interesse dos jovens [...], com a finalidade de facilitar a sua mobilidade, bem como o seu acesso aos diversos bens e serviços necessários ao seu desenvolvimento humano e cultural”. Qualquer pessoa com menos de 30 anos de idade pode beneficiar do Cartão Jovem – não é necessário ser estudante nem residir num país europeu.

O Cartão Jovem oferece aos jovens – residentes ou turistas – acesso a aconselhamento, descontos e benefícios nos campos da mobilidade, alojamento, cultura, cursos de línguas e serviços e produtos, tanto on-line (por categoria, cidade ou país) como off-line. É dedicada especial atenção ao desenvolvimento da qualidade e à medição da qualidade dos serviços fornecidos em termos de impacto positivo a longo prazo.

2. Conceção de melhores políticas de juventude com e para os governos membros

O segundo objetivo é responder aos interesses e necessidades dos governos membros relativamente a questões de mobilidade juvenil e do Cartão Jovem. O programa de trabalho é desenhado de modo a gerar e mobilizar os conhecimentos sobre estas questões, partilhar as boas práticas e propor assim melhores soluções políticas (seminários, workshops, simpósios, etc.). Estas atividades dão lugar a publicações sobre boas práticas e a recomendações de ações específicas dirigidas aos Estados-membros e às organizações nacionais membros da EYCA.

O programa de trabalho está aberto à participação de Estados não-membros do Acordo Parcial, a expensas próprias. Os custos da participação dos representantes dos Estados-membros estão inteiramente cobertos.

Vários parceiros mobilizam-se para este objetivo: governos, instituições europeias, a comunidade empresarial, peritos, intelectuais, ONG de juventude e organizações nacionais responsáveis pelo Cartão Jovem, assim como os próprios jovens titulares do cartão. Desta forma, os Estados-membros contribuem ativamente para a perícia do Acordo Parcial e beneficiam simultaneamente dela.

COMO É FEITO

Um Conselho de Coordenação supervisiona o programa de atividades. É composto por 17 membros:

- ▶ 8 representantes dos Estados-membros do Acordo Parcial, nomeados pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa;
- ▶ 8 membros da EYCA - European Youth Card Association (Associação Europeia do Cartão Jovem), nomeados por esta;
- ▶ 1 representante nomeado pelo Conselho Consultivo para a Juventude, sem direito a voto.

O programa de trabalho do Acordo Parcial é implementado em cooperação com a Associação Europeia do Cartão Jovem, EYCA, uma associação sem fins lucrativos fundada em 1987. A EYCA representa mais de 50 organizações nacionais do Cartão Jovem de toda a Europa, com mais de 7 milhões de cartões em circulação. Todos os membros da EYCA se comprometeram, individual e coletivamente, a promover junto dos jovens a mobilidade juvenil, o estilo de vida saudável e a cidadania ativa.

PROCEDIMENTO PARA ADERIR AO ACORDO PARCIAL

Para os Estados-membros do Conselho da Europa e os Estados partes da Convenção Cultural Europeia:

Estes Estados-membros podem aderir ao Acordo Parcial em qualquer momento, através de uma simples declaração neste sentido, endereçada ao Secretário-Geral do Conselho da Europa. Esta declaração pode assumir a forma de uma carta oficial ou de uma

nota verbal emanada do Ministério dos Negócios Estrangeiros ou do Representante Permanente do país em questão junto do Conselho da Europa.

Para os Estados não-membros do Conselho da Europa e que não são partes da Convenção Cultural Europeia:

Mediante proposta da Associação Europeia do Cartão Jovem e do Conselho de Coordenação do Acordo Parcial, o Comité de Ministros pode convidar qualquer Estado não-membro do Conselho da Europa a aderir ao Acordo Parcial, após consultar todos os outros Estados não-membros já participantes.

O Conselho da Europa

O Conselho da Europa é uma organização política pan-europeia criada em 1949 a fim de promover a cooperação internacional, a paz, a democracia e os direitos humanos em toda a Europa. Desenvolve respostas comuns a desafios comuns em todas as esferas da vida humana, à exceção dos domínios económico e militar. O Conselho da Europa integra 46 Estados-membros – e 50 Estados partes da Convenção Cultural Europeia – abarcando uma população de 700 milhões de europeus.

O setor de juventude do Conselho da Europa

O Conselho da Europa apoia o papel ativo dos jovens na sociedade através de diversas atividades europeias, tanto por meio da cooperação intergovernamental como por atividades de formação e educação para e com as ONG e os responsáveis ligados à área da juventude. Os Centros Europeus da Juventude em Estrasburgo e Budapeste, o Fundo Europeu para a Juventude e o Acordo Parcial sobre a Mobilidade Juvenil através do Cartão Jovem são instrumentos essenciais para a realização destas atividades.

Contact

Youth department (Agora Building)
Youth Policy Division
Partial Agreement on Youth Mobility
through the Youth Card
F-67075 Strasbourg Cedex
Tél.:+33 (0)3 88 41 29 98

youthmobility@coe.int
<https://www.coe.int/fr/web/youth/youth-mobility>

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 46 Estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE